

PACRAM

Programa de apoio aos clubes com atividade nos
escalões de formação

2023/2024



Programa de Apoio a Clubes com Atividade nos Escalões de Formação

(Benjamins / Infantis / Iniciados / Juvenis / juniores)

1. INTRODUÇÃO

O programa de apoio a clubes com atividade nos escalões de formação (PACRAM) visa estimular a participação dos clubes nas provas de pista, corta-mato e marcha nos escalões de Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20, promovendo, assim, o desenvolvimento do atletismo juvenil e a qualidade dos respetivos resultados na Região Autónoma da Madeira.

A AARAM vai manter este programa, que constitui um importante esforço financeiro, como forma de apoiar diretamente os clubes que mais e melhor desenvolvem atividade regular com os jovens atletas, assim como apoiar outros clubes que pretendam também iniciar a sua participação nas provas de pista dirigidas aos escalões mais jovens.

2. NORMAS REGULAMENTARES

2.1. É consignada a este programa uma verba com o valor global de **12.500€** a atribuir aos clubes que reúnam as condições exigidas neste regulamento e de forma proporcional à respetiva pontuação obtida.

2.2. De acordo com os objectivos específicos deste programa, são abrangidas as competições nas seguintes vertentes:

- Corta-Mato
- Marcha
- Pista Coberta
- Pista de Ar Livre

2.3. Para efeitos de pontuação, consideram-se os seguintes itens:

- I. Classificações individuais em provas **Nacionais**
- II. Classificações **coletivas** em provas **Nacionais**
- III. Classificações **coletivas** em provas **Regionais**

2.4. A todos os itens referidos no ponto anterior será atribuída pontuação aos clubes em função dos respetivos resultados, de acordo com as Tabelas de Pontuação expressas no ponto 3.

2.5. Qualquer clube filiado na AARAM pode habilitar-se a este prémio desde que cumpra cumulativamente as seguintes condições:

2.5.1. **Mantenha a sua atividade** nos escalões de formação na época seguinte.

2.5.2. Obtenha uma pontuação final igual ou superior a **500 pontos**.

2.5.3. Obtenha classificação coletiva em **TODOS os campeonatos regionais de pista** dos escalões **juvenis** de ambos os sexos disputados **no verão** (sub-14, sub-16, sub-18 e sub-20) e **no inverno** (sub14/sub16 e sub18/sub20) – total: 12 campeonatos.

2.6. O valor global do prémio PACRAM será distribuído de forma proporcional à pontuação obtida por cada clube, sendo que o clube com maior pontuação recebe um **bónus de 500€** (desde que cumpra todas as condições do ponto 2.5.).

- 2.7. Os clubes que não cumpram a condição do ponto 2.5.3. (obter classificação coletiva em todos os campeonatos) mas tenham obtido classificação coletiva em, pelo menos, **OITO** campeonatos regionais de pista, mantêm o direito ao prémio PACRAM, mas sofrem uma **penalização de 50% sobre o valor do prémio** a que teriam direito.
- 2.8. Após aplicadas as condições dos pontos 2.5., 2.6. e 2.7., o valor remanescente do PACRAM, será distribuído por outros clubes que reúnam cumulativamente as seguintes condições:
- 2.8.1. **Mantenhm a sua atividade** nos escalões de formação na época seguinte.
- 2.8.2. Obtenham uma pontuação final igual ou superior a **200 pontos**.
- 2.8.3. Obtenham classificação coletiva em, pelo menos, **DOIS campeonatos regionais de pista em escalões jovens** (sub-14, sub-16, sub-18 ou sub-20 – em qualquer dos sexos).
- 2.9. Neste caso os prémios a atribuir terão o valor de **400€** por clube, independentemente da sua pontuação.
- 2.10. O montante global de prémios não poderá exceder o valor definido no ponto 2.1. acrescido do bônus mencionado no ponto 2.6., pelo que os prémios serão entregues pela ordem da classificação PACRAM apenas até que esse montante não seja ultrapassado.

3. TABELAS DE PONTUAÇÃO

I. CLASSIFICAÇÕES INDIVIDUAIS EM PROVAS NACIONAIS

Classificações Individuais Nacionais				
Classificação	Pontuação			
	Sub-14	Sub-16	Sub-18	Sub-20
1º	40	60	70	80
2º	35	50	60	70
3º	30	40	50	60
4º e 5º	25	30	40	45
6º a 8º	20	25	30	35

Provas: **Campeonatos Nacionais** de pista, pista coberta, corta-mato e marcha (sub18 e sub20).
Provas nacionais pela **seleção regional** (sub14, sub16 e sub18).

II. CLASSIFICAÇÕES COLETIVAS EM CAMPEONATOS NACIONAIS

Campeonatos Nacionais – Classificação Coletiva				
Classificação	Pontuação			
	CN Marcha (Sub18 ou Sub20)	CN Corta Mato (Sub18 ou Sub20)	CN Sub-18 (pc ou ar livre)	CN Sub-20 (pc ou ar livre)
1º	80	120	400	400
2º	70	100	300	300
3º	60	80	200	200
4º e 5º	50	70	150	150
6º a 8º	40	60	100	100

Provas: **Campeonatos Nacionais** de pista, pista coberta, corta-mato e marcha (sub18 e sub20).

III. CLASSIFICAÇÕES COLETIVAS EM PROVAS REGIONAIS

Corta-Mato – Classificação Coletiva				
Classificação	Pontuação (por sexo)			
	Sub-12	Sub-14	Sub-16	Sub-18/Sub-20
1º	35	45	55	65
2º	30	35	40	45
3º	25	30	30	30
4º ou inferior	20	20	20	20

Triatlo Jovem / Atleta Completo / Km Jovem – Classificação Coletiva	
Classificação	Pontuação (ambos sexos em simultâneo)
	Sub-14 + Sub-16 + Sub-18
1º	90
2º	70
3º	50
4º ou inferior	40

Nota: São considerados apenas os clubes que se classifiquem num mínimo de 3 escalões.

Taças da Madeira – Classificação Coletiva				
Classificação	Pontuação (por sexo – exceto Benjamins)			
	Benjamins	Infantis	Iniciados	Jovens
1º	70	90	100	120
2º	60	70	80	90
3º	50	55	60	70
4º ou inferior	40	40	40	40

Campeonatos Regionais – Classificação Coletiva				
Classificação	Pontuação (por sexo)			
	Sub-14	Sub-16	Sub-18	Sub-20
1º	90	100	110	120
2º	70	80	85	90
3º	55	60	65	70
4º ou inferior	40	40	40	40

Nota: Campeonatos de Inverno: Sub14/Sub16 = Sub16; Sub18/Sub20 = Sub20.